

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012**  
**PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2010**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E O CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA - AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO CONSÓRCIO MINAS BAHIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT, RELATIVOS À CONCESSÃO DO TRECHO DE RODOVIA FEDERAL.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu **DIRETOR GERAL**, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, o **CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPPLA - AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 16.558.494/0001-64, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1.420, sala 404, 4º andar, - Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.150-221, representada neste ato pelos Srs. **BRUNO SILVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D - CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; **LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D - CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, **FLÁVIO DE PAOLI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG - CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e **NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, constituído pelas empresas **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, com sede na Av. Francisco Sales, 1.420, sala 404, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.150-221, inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16, neste ato representada pelos seus diretores Sr. **BRUNO SILVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional nº 90.290/D - CREA/MEG, e do CPF nº 054.129.256-00; e o Sr. **LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade profissional nº 24.983/D - CREA-MG, e do CPF nº 344.676.536-00, pela empresa **CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.** com sede na Rua Ceará, nº 211, sala 701, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP nº 301150-310, inscrita no CNPJ



sob o nº73.524.902/0001-09, neste ato representada pelo seu diretor Sr. FLÁVIO DE PAOLI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da identidade nº M-1.113.333 expedida pela SSP/MG – CREA/MG nº 36.509/D e do CPF nº 494.627.686-68, e pela empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua Miragaia nº 209, bairro Butantã, em São Paulo/SP, CEP nº 05511-020, inscrita no CNPJ sob o nº 06.306.458/0001-50, neste ato representada pelo seu diretor Sr. NÉLSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 52.853.905-X expedida pela SSP/SP, CREA/SP nº 5061534540 e do CPF nº 782.974.006-20, conforme Termo de Constituição de Consórcio, firmado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8666/1993, na IN nº 02/08 SLTI-MPOG e na Cláusula Terceira do Contrato nº 021/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2012, a partir de 13 de agosto de 2016, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 6.885.641,75 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-05, PTRES 092248 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa no presente exercício foram reforçadas as seguintes Notas de Empenho:

- CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA: 2016 NE 000433
- CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA: 2016 NE 000434
- AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA: 2016 NE 000435

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do Contrato nº 021/2012, relativa aos anos de 2015 e 2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de agosto de 2016.

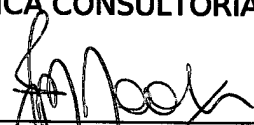
CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONTÉCNICA - CEPLA - AMBIENTE BRASIL -  
DENOMINADO MINAS BAHIA

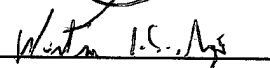
  
\_\_\_\_\_  
BRUNO SILVEIRA AZEVEDO  
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

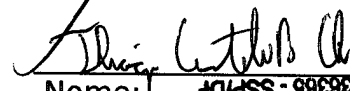
  
\_\_\_\_\_  
LUCIO CÉSAR FERREIRA DE CARVALHO  
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
FLÁVIO DE PAOLI  
CEPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
NELSON LOPES CORREIA SOBRINHO  
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Werton Lázaro Silva Araújo  
CPF: 015.017.284-80  
RG: 2.211.372-09

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Castelo Branco Coelho  
CPF: 645.061.693-87  
RG: 3236385-SSP/DF

